

**PORTARIA Nº 434/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

**CONSIDERANDO** que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o *caput* do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no § 1º, inciso I, do referido artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012, o qual especifica que a remoção dar-se-á de ofício, no interesse da Administração;

**CONSIDERANDO** também o § 2º, do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012, que a remoção de ofício ocorrerá para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização da estrutura interna da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar a Secretaria de Educação e Cultura de servidores para desenvolvimento de projetos que visem o desenvolvimento da educação,

**CONSIDERANDO** que a Escola Municipal de Excelência, mantém atendimento em tempo integral aos seus alunos, cujo número é superior a duzentos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a servidora Solange Fernandes Zuconelli, matrícula funcional nº 1527-3, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal de Excelência, a partir de 28 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Edina Accorsi**  
Secretária de Educação e Cultura

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde